



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 220, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reinstaurar a comissão constituída através da Portaria Nº 1.133/2016, com objetivo de proceder à implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito da UFRB, composta pelos membros mencionados abaixo:

Titulares:

Kilson Oliveira dos Santos	- matrícula SIAPE 1755387
Emilene Jesus dos Santos	- matrícula SIAPE 1552204
Nadja Antonia Coelho dos Santos	- matrícula SIAPE 1616198
Joice Bruna das Graças Gonçalves	- matrícula SIAPE 2261567
Uelington Sousa Rocha	- matrícula SIAPE 2026548

Suplentes:

José Torquato Sampaio Tavares	- matrícula SIAPE 1936163
Patrícia Reis Moreira Sales	- matrícula SIAPE 1187532
Manoel Batatinha Neto	- matrícula SIAPE 1613861
Márcia Regina Santos da Silva	- matrícula SIAPE 1572224
André Luiz Maciel Almeida	- matrícula SIAPE 1759857

Art. 2º - A referida comissão, sob a presidência do servidor Uelington Sousa Rocha, matrícula 2026548, tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de março de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor